



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Telefone: (65) 3613-7681 / 2991

e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

PROCESSO	885-0/2019
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ÓRGÃO	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RESPONSÁVEL	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA Diretor-Presidente
INTERESSADA	GUIONORA SILVANIA VIEGAS
EQUIPE TÉCNICA	EDUARDO BENJOÍNO FERRAZ Secretário de Controle Externo ÁUREA MARIA ABRANCHES SOARES Supervisora RENATO MARÇAL DE MENDONÇA Coordenador da Equipe Técnica
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DESPACHO 620/2020/GCI/RRO

Trata-se de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, em que figura como interessada a Senhora Guionora Silvania Viegas.

A SECEX de Previdência analisou a documentação encaminhada e apontou a irregularidade LB15, de natureza grave. Dessa forma, sugeriu para que o Gestor encaminhe a certidão original de tempo de contribuição de outros órgãos previdenciários, inclusive do Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso (IPEMAT), que comprove o tempo averbado, referente aos períodos de 18/2/1991 a 28/2/1992, de 9/3/1992 a 21/12/1992, de 21/2/1994 a 15/1/1995, de 20/2/1995 a 15/1/1997, e de 3/3/1997 a 31/12/1997.

O Gestor foi notificado para apresentar manifestação, por meio do Ofício 147/2019/GCIJJM. Sendo que até a presente data não enviou a documentação necessária para sanar a irregularidade.

Assim, **NOTIFIQUE-SE** o Gestor do Mato Grosso Previdência, Senhor Elliton Oliveira de Souza, para que apresente no prazo de **quinze dias**, manifestação acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar (Documento Digital 21195/2019), encaminhado-lhe cópia.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Telefone: (65) 3613-7681 / 2991

e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

Outrossim, informo ainda que, nos termos do artigo 263 do RITCE-MT, os prazos serão computados somente em dias úteis.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 9 de novembro de 2020.

(assinatura digital)

Volmar Bucco Júnior

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro
(Portaria 19/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

